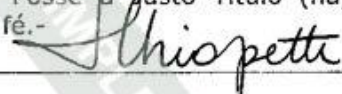


PALOTINA, 02/Julho/2012

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁMATRÍCULA  
**21.396**FICHA  
**1****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**IMÓVEL:- RURAL:- LOTE Nº 151-A (cento e cinquenta e um A)**, subdivisão do Lote rural nº 151, da **GLEBA Nº 16 (dezesseis)**, do **IMÓVEL RIO AZUL PIQUEROBY**, com a área de **2,0000 ha (dois hectares)** sem benfeitorias, situado neste Município de Palotina-PR, com os seguintes limites e confrontações:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M269, de coordenadas N 7.315.459,560 m. e E 216.549,550 m., situado no limite com **Lote Rural 197**, deste, segue com azimute de 119°04'29" e distância de 99,78 m., confrontando neste trecho com **Lote Rural 197**, até o vértice M523, de coordenadas N 7.315.411,070 m. e E 216.636,760 m.; deste, segue com azimute de 207°15'09" e distância de 207,10 m., confrontando neste trecho com **Lote Rural 152**, até o vértice M523-A, de coordenadas N 7.315.226,955 m. e E 216.541,924 m.; deste, segue com azimute de 299°04'29" e distância de 95,28 m., confrontando neste trecho com **Lote Rural 151-B**, até o vértice M269-A, de coordenadas N 7.315.273,257 m. e E 216.458,648 m.; deste, segue com azimute de 27°02'15" e distância de 106,37 m., confrontando neste trecho com **Estrada Municipal que o separa do Lote 150**, até o vértice D715, de coordenadas N 7.315.368,000 m. e E 216.507,000 m.; deste, segue com azimute de 24°55'31" e distância de 100,96 m., confrontando neste trecho com **Estrada Municipal que o separa do Lote 150**, até o vértice M269, de coordenadas N 7.315.459,560 m. e E 216.549,550 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de CURITIBA, vértice nº 9164 2 de coordenadas E= 7.186.065,224m e N= 666.916,560m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.-

**PROPRIETÁRIOS:- MARIA GÊNERO**, brasileira, viúva, agricultora, portadora da CI. RG nº 3.051.680-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 035.179.679-71, residente e domiciliada na Rua Guarani, nº 134, nesta cidade de Palotina-PR; **AMAURI JOSÉ GÊNERO**, brasileiro, divorciado, auxiliar administrativo, portador da CI. RG nº 3.427.922-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 705.099.489-87, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 682, centro, nesta cidade de Palotina-PR; e **TÂNIA SALETE GÊNERO**, brasileira, separada judicialmente, administradora, portadora da CI. RG nº 3.502.397-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 849.570.939-20, residente e domiciliada na Rua Guarani, nº 134, Bairro Pioneiro, nesta cidade de Palotina-PR, **em condomínio entre eles na proporção de 0,3228 ha do presente imóvel para Maria Gênero; 0,8386 ha do presente imóvel para Amauri José Gênero e 0,8386 ha do presente imóvel para Tânia Salette Gênero.- TÍTULO AQUISITIVO:- Rs-02, 08 e AV-09-M-4.395**, livro 02, Reg. Geral desta Serventia.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, expedido pelo Inbra sob nº 721.158.029.017-1.- Dados do Imóvel Rural:- Nome:- Lotes 151 Parte 152 Gleba 16.- Área Total (ha):- 13,7000.- Classificação Fundiária:- Minifúndio.- Mod. Rural (ha):- 20,2985.- Nº Mod. Rurais:- 0,67.- Mod. Fiscal (ha):- 18,0000.- Nº Mod. Fiscais:- 0,7600.- FMP (ha):- 2,0000.- Área Registrada (ha):- 11,1000.- Posse a Justo Título (ha):- 2,6000.- Número do imóvel na Receita Federal:- 1.629.008-9.- Dou fé.-



**R-01-M-21.396 de 25/09/2.012 - Prot:-125.484 de 25/09/2.012:- COMPRA E VENDA:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de Agosto de 2.012, às fls. 191/194, do livro nº 221-E, no Cartório Xavier, deste Município de Palotina-PR, os proprietários - **MARIA GÊNERO; AMAURI JOSÉ GÊNERO**, residente e domiciliado na Rua Ipiranga nº 487, centro, nesta cidade de Palotina-PR e **TÂNIA SALETE GÊNERO**, residente e domiciliada na Rua Sérgio Cardoso nº 191, Bairro União, nesta cidade de Palotina-PR, todos já qualificados na matrícula supra, **VENDERAM**, pelo valor de R\$ 26.360,00 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais), integralmente quitado, para - **CERÂMICA GUERINI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.850.717/0001-22, com sede e foro na Rua La Salle s/nº, Bairro La Salle, nesta cidade de Palotina-PR, no ato representada por sua sócia administradora Maria Seghetto Guerini, qualificada na escritura ora registrada, nos termos da segunda alteração contratual de contrato social (contrato consolidado) registrado na Junta Comercial do Paraná, através da Agência Regional de Assis Chateaubriand-PR sob o nº 20093356498, em 04/08/2009 e

MATRÍCULA  
**21.396**FICHA  
**1****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial através da Agência Regional desta cidade de Palotina-PR sob o nº 12/545245-4, em 03/08/2012, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula.- **Observação:**- Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei.- **Documentos Arquivados:**- a) ITBI - Guia de Recolhimento nº 645/2012, no valor de R\$ 527,20, expedida pela Prefeitura do Município de Palotina - quitada.- Avaliação Fiscal:- R\$ 26.360,00; b) CCIR, mencionado na matrícula supra; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda sob nº 9448.CCC8.41AD.3657.- Número do imóvel na Receita Federal:- 1.629.008-9.- Emitida a DOI.- **Tít. Aquis:- Rs-02, 08 e AV-09-M-4.395**, livro 02 Reg. Geral desta Serventia.- Custas:- 4.312 VRC - R\$ 607,99 (CPC - R\$ 6,57).- FUNREJUS - Guia nº12046013100162971, no valor de R\$ 52,72, pago em 17/08/2012.- Código Unidade Arrecadadora:- 100020101.- Palotina, 25 de Setembro de 2.012.- Dou fé.- *Shiopette*

**AV-02-M-21.396 de 26/04/2.018 - Prot:-143.850 de 25/04/2.018:-**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:**- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB) em data de 25/04/2018, faço a presente averbação de **Indisponibilidade de Bens**, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 201804.2514.00495671-IA-990; número do processo: 00001060420165090655; nome do processo: Jose Carlos da Luz; data de cadastramento: 25/04/2018 às 14:47:38; emissor da ordem: Fabiane Antunes dos Santos, PR - Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand; aprovado por: Fabiane Antunes dos Santos, PR - Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand. Relatório de Indisponibilidade: **CNPJ 08.850.717/0001-22**, nome: **CERÂMICA GUERINI LTDA - ME (CERAMICA GUERINI)**, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: **CERÂMICA GUERINI LTDA - ME, CNPJ 08.850.717/0001-22**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 121,59.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 26 de abril de 2.018.- Dou fé.- *Shiopette*

**R-03-M-21.396 de 15/05/2.018 - Prot:-143.940 de 10/05/2.018:- PENHORA:-**

Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 08 de maio de 2.018, devidamente assinado pela Srta. Vânia Karen Trentini - Oficial de Justiça Avaliadora Federal, oriundo do Processo nº 0000105-19-2016.5.09.0655, entre partes como Autor - **ENIO ALVES DOS REIS - CPF: 004.226.829-00** e como Ré - **CERAMICA GUERINI LTDA - ME - CPNJ: 00.850.717/0001-22**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da Ré - **CERAMICA GUERINI LTDA - ME**, para pagamento da importância de R\$ 167.228,34 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 249,66.- FUNREJUS - Nº do Documento: 0000000028487477-3.- Nosso Nº: 14000000003583099, no valor de R\$ 334,46, emitido por esta Serventia.- Sendo as custas e o FUNREJUS oficiados ao Juízo para inclusão na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 15 de maio de 2.018.- Dou fé.- *Shiopette*

**R-04-M-21.396 de 15/05/2.018 - Prot:-143.941 de 10/05/2.018:- PENHORA:-**

Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 08 de maio de 2.018, devidamente assinado pela Srta. Vânia Karen Trentini - Oficial de Justiça Avaliadora Federal, oriundo do Processo nº 0000106-04-2016.5.09.0655, entre partes como Autor - **JOSE CARLOS DA LUZ - CPF: 026.332.759-07** e como Ré - **CERAMICA GUERINI LTDA - ME - CPNJ: 00.850.717/0001-22**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da Ré - Continua na folha 2

PALOTINA, 02/07/2012

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁMATRÍCULA  
21.396FICHA  
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**CERAMICA GUERINI LTDA - ME**, para pagamento da importância de R\$ 19.216,10 (dezenove mil e duzentos e dezesseis reais e dez centavos).- Custas:- 30%= 715,50 VRC - R\$ 138,09.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000028487679-4.- Nosso Nº: 140000000003583143, no valor de R\$ 38,43, emitido por esta Serventia.- Sendo as custas e o FUNREJUS oficiados ao Juízo para inclusão na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 15 de maio de 2.018.- Dou fé.- *Shiopette*

**R-05-M-21.396 de 22/06/2.018 - Prot:-144.123 de 07/06/2.018:- PENHORA:-** Nos termos do Auto de Substituição da Penhora e Avaliação, datado de 02 de junho de 2.018, devidamente assinado pela Srta. Vânia Karen Trentini - Oficial de Justiça Avaliadora Federal, oriundo do Processo nº 0000108-71-2016.5.09.0655, entre partes como Autor - **JEAN CARLOS OLIVEIRA DA LUZ - CPF: 109.166.479-00** e como Ré - **CERAMICA GUERINI LTDA - ME - CPNJ: 00.850.717/0001-22**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da Ré - **CERAMICA GUERINI LTDA - ME**, para pagamento da importância de R\$ 17.209,05 (dezesete mil e duzentos e nove reais e cinco centavos).- Custas:- 30%= 648 VRC - R\$ 125,06.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000029028781-2.- Nosso Nº: 140000000003708189, no valor de R\$ 34,42, emitido por esta Serventia.- Sendo as custas e o FUNREJUS oficiados ao Juízo para inclusão na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 22 de junho de 2.018.- Dou fé.- *Shiopette*

**R-06-M-21.396 de 15/08/2.018 - Prot:-144.540 de 09/08/2.018:- PENHORA:-** Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 09 de agosto de 2.018, devidamente assinado pela Srta. Vânia Karen Trentini - Oficial de Justiça Avaliadora Federal, oriundo do Processo nº 0000109-56.2016.5.09.0655, entre partes como Autor - **Renan Marcos Oliveira da Luz - CPF: 109.287.529-84** e como Ré - **CERAMICA GUERINI LTDA - ME - CPNJ: 00.850.717/0001-22**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da Ré - **CERAMICA GUERINI LTDA - ME**, para pagamento da importância de R\$ 36.110,78 (trinta e seis mil e cento e dez reais e setenta e oito centavos) atualizados até 07/08/2018.- Custas:- 30%= 1.293,57 VRC - R\$ 249,66.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000029841055-6.- Nosso Nº: 140000000003869032, no valor de R\$ 72,22, emitido por esta Serventia.- Sendo as custas e o FUNREJUS oficiados ao Juízo para inclusão na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 15 de agosto de 2.018.- Dou fé.- *Shiopette*

**R-07-M-21.396 de 24/04/2.019 - Prot:-146.446 de 04/04/2.019, Livro 1-M:- PENHORA:-** Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21 de março de 2.019, devidamente assinado pela Srta. Vânia Karen Trentini - Oficial de Justiça Avaliadora Federal, oriundo do Processo nº 0000249-22.2018.5.09.0655 Ação Civil Pública, entre partes como Autor - **Ministério Público do Trabalho - CNPJ: 26.989.715/0001-02** e como Ré - **CERAMICA GUERINI LTDA - ME - CPNJ: 00.850.717/0001-22**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da Ré - **CERAMICA GUERINI LTDA - ME**, para pagamento da importância de R\$ 5.827,35 (cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), atualizados até 15/03/2019.- Custas:- 30%= 1.293,57 VRC - R\$ 249,66.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000033616150-0.- Nosso Nº: 140000000004621896, no valor de R\$ 11,65, emitido por esta Serventia.- Sendo as custas e o FUNREJUS oficiados ao Juízo para inclusão na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 24 de abril de 2.019.- Dou fé.- *Shiopette*

Continua no verso

MATRÍCULA  
**21.396**FICHA  
**02**  
Verso**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**R-08-M-21.396 de 24/05/2.019 - Prot:-146.787 de 17/05/2.019, Livro 1-M:- PENHORA:-** Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, expedido pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Palotina-PR, datado de 15 de maio de 2.019, devidamente assinado pela Srta. Vânia Karen Trentini - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, oriundo do Processo nº 0000576-64.2018.5.09-0655, entre partes como Autor - **VALDEMIR GOMES DE SOUZA** - CPF: 035.344.639-43 e como Ré **CERAMICA GUERINI LTDA - ME - CPNJ: 00.850.717/0001-22, e GILBERTO ANTONIO GUERINI - CPF: 706.669.039-72**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da Ré - **CERAMICA GUERINI LTDA - ME**, para pagamento da importância de R\$ 43.284,67 (quarenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), atualizados até 30/04/2019.- Custas:- 30%= 1.293,57 VRC - R\$ 249,66.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000034088633-2.- Nosso Nº: 14000000004715318, no valor de R\$ 86,57, emitido por esta Serventia.- Sendo as custas e o FUNREJUS oficiados ao Juízo para inclusão na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 24 de maio de 2.019.- Dou fé.-

**AV-09-M-21.396 de 22/02/2022 - Prot:-155.939 de 14/02/2022, Livro 1-O:- LEVANTAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA:-** Nos termos do Ofício nº 109-56-1/2022, datado de 02 de fevereiro de 2.022, expedido pela Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Palotina-PR, assinado eletronicamente pelo Dr. Silvio Claudio Bueno - Magistrado, expedido nos Autos nº 0000109-56.2016.5.09.0655, entre partes, como Reclamante - **Renan Marcos Oliveira da Luz**, e como Reclamado - **Ceramica Guerini Ltda - ME, procedo ao LEVANTAMENTO** do Registro da Penhora, objeto do **R-06** desta matrícula; ficando uma via do ofício ora averbado, arquivado nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 77,49.- Selo: F887V.zhqPV.j64sI-ekxYf.ovrdd - FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000048445737-9.- Nosso Nº: 14000000007801503, pago em 18/02/2.022, emitido por esta Serventia.- Palotina, 22 de fevereiro de 2022.- Dou fé.-

**AV-10-M-21.396 de 22/02/2022 - Prot:-155.940 de 14/02/2022, Livro 1-O:- LEVANTAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA:-** Nos termos do Ofício nº 576-64-1/2022, datado de 02 de fevereiro de 2.022, expedido pela Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Palotina-PR, assinado eletronicamente pelo Dr. Silvio Claudio Bueno - Magistrado, expedido nos Autos nº 0000576-64.2018.5.09.0655, entre partes, como Reclamante - **Valdemir Gomes de Souza**, e como Reclamado - **Ceramica Guerini Ltda - ME e OUTROS (2), procedo ao LEVANTAMENTO** do Registro da Penhora, objeto do **R-08** desta matrícula; ficando uma via do ofício ora averbado, arquivado nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 77,49.- Selo: F887V.zhqPV.j6CsI-ekLz8.ovrdu - FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000048446125-6.- Nosso Nº: 14000000007801605, pago em 18/02/2.022, emitido por esta Serventia.- Palotina, 22 de fevereiro de 2022.- Dou fé.-

**AV-11-M-21.396 de 22/02/2022 - Prot:-155.941 de 14/02/2022, Livro 1-O:- LEVANTAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA:-** Nos termos do Ofício nº 108-71-1/2022, datado de 02 de fevereiro de 2.022, expedido pela Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Palotina-PR, assinado eletronicamente pelo Dr. Silvio Claudio Bueno - Magistrado, expedido nos Autos nº 0000108-71.2016.5.09.0655, entre partes, como Reclamante - **Jean Carlos Oliveira da Luz**, e como Reclamado - **Ceramica Guerini Ltda - ME, procedo ao LEVANTAMENTO** do Registro da Penhora, objeto do **R-05** desta matrícula; ficando uma via do ofício ora averbado, arquivado nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 77,49.- Selo: F887V.zhqPV.j6ssI-ekpop.ovrdw - FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000048446380-7.- Nosso Nº: 14000000007801678, pago em 18/02/2.022, emitido por esta Serventia.- Palotina, 22 de fevereiro de 2022.- Dou fé.-

**AV-12-M-21.396 de 23/02/2022 - Prot:-156.014 de 22/02/2022, Livro 1-O:-**  
Continua na folha 3

PALOTINA 02/07/2012

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PALOTINA - PALOTINA

A

MATRICULA  
21.396FICHA  
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS:**- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, a qual encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB) com as seguintes informações: Protocolo de Cancelamento:- 202202.1713.02016382-TA-110; Cancelamento: Total; Data de Cancelamento:- 17/02/2022, as 13:13:49, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - PR - Assis Chateaubriand - PR - Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand - Moises Agostinho Junior - moisesjunior@trt9.jus.br; Dados: 00.850.717/0001-22 - Ceramica Guerini Ltda - ME, juntamente com o código Hash sob nº c02a.486a.8b0c.d2dc.31f5.df8a.dab4.71a6.c18f.4a5e, constando que encontra-se como **Resultado Negativo** na base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), o qual em virtude da presente consulta procedo ao **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Número do Protocolo: 201804.2514.00495671-IA-990; número do processo: 00001060420165090655, averbada na **AV-02** desta matrícula, de propriedade: **CERÂMICA GUERINI LTDA - ME, CNPJ 08.850.717/0001-22**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 77,49.- Selo: F887J.AFqPN.vqC3d-om8Rr.J4E4u - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 23 de fevereiro de 2.022.- Dou fé.-

**AV-13-M-21.396 de 28/03/2022 - Prot:-156.201 de 22/03/2022, Livro 1-O:-**  
**LEVANTAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA:**- Nos termos do Despacho, datado de 21 de março de 2.022, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Palotina-PR, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz Titular de Vara do Trabalho - Silvío Claudio Bueno, encaminhado a esta Serventia via malote digital, expedido nos Autos nº ACPCiv 0000249-22.2018.5.09.0655, Valor da Causa: R\$ 25.000,00, entre partes, como Autor - **Ministerio Público do Trabalho**, e como Ré - **Cerâmica Guerini Ltda - ME, procedo ao LEVANTAMENTO** do Registro da Penhora, objeto do **R-07** desta matrícula; ficando uma via do despacho ora averbado, arquivado nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 77,49.- Selo: F887J.22qPy.fQcZV-ZzVp8.J4Hxb - FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000048981828-6.- Nosso Nº: 14000000007903015, no valor de R\$ 13,99, emitido por esta Serventia.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiadas ao Juízo para inclusão na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 28 de março de 2022.- Dou fé.-